Como Faço para que o NLRB Realize uma Eleição por Voto Secreto?

Para iniciar o processo de eleição, uma petição também pode ser protocolada eletronicamente através do site público do NLRB: https://apps.nlrb.gov/chargeandpetition/#/. Uma petição e outros documentos também podem ser protocolados no escritório do NLRB mais próximo. A petição deve mostrar que tem o apoio de pelo menos 30% dos funcionários em uma unidade apropriada. Uma unidade apropriada é um grupo de trabalhadores que são logicamente colocados juntos e compartilham interesses empregatícios comuns para fins de representação sindical.

Após a petição ser protocolada, o NLRB trabalhará com as partes para conseguir um acordo sobre o grupo de votação apropriado e a data, hora, local e outros detalhes para a eleição, incluindo eventual necessidade de avisos e cédulas de voto em idioma estrangeiro. Se as partes não concordarem com alguns desses detalhes, o NLRB realizará uma audiência e o Diretor Regional definirá as condições de acordo com as regras e decisões do NLRB.

Um Sindicato Pode Ser Reconhecido Sem uma Eleição do NLRB?

Além das eleições conduzidas pelo NLRB, um empregador pode reconhecer voluntariamente um sindicato se o sindicato solicitar reconhecimento e demonstrar ter apoio majoritário por meio de cartões de autorização assinados ou outros meios. Esses acordos são feitos fora do processo do NLRB.

De que Outra Forma o NLRB Pode Me Ajudar?

trabalhistas. Se você protocolar uma acusação, o NLRi investigará completamente sua acusação e proferira decisão sobre o mérito de suas alegações. Se seu problemas relacionados ao trabalho envolverem outra leis, um agente do NLRB encaminhará você à agência or agências apropriadas. Em alguns casos, as alegaçõe podem implicar mais de uma lei, de modo que vária agências estaduais e/ou federais podem ajudá-lo





telefone de todos os escritórios de campo do NLRB.

Ligando ao número gratuito do NLRB: 1-844-762- NLRB (6572). Você será encaminhado automaticamente ao escritório de campo mais próximo. Deficientes auditivos que desejem falar com um representante do NLRB devem enviar um e-mail para relay.service@nlrb.gov. Um representante do NLRB enviará um e-mail ao solicitante com instruções sobre como agendar uma chamada.



O NLRB pode responder a muitas de suas perguntas

www.nlrb .gov Twitter: @NLRB www.facebook.com/NLRB page

www.nlrb.gov

LIGAÇÃO GRATUITA 844.762.NLRB 844.762.6572

CONSELHO NACIONAL DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

Protegendo os Direitos dos Trabalhador es

Este panfleto foi elaborado para dar uma explicação geral aos trabalhadores sobre seus DIREITOS NO LOCAL DE TRABALHO de acordo com a Lei Nacional de Relações Trabalhistas

O que é o Conselho Nacional de Relações Trabalhistas (NLRB - *National Labor Relations Board*)?

O Conselho Nacional de Relações Trabalhistas é uma agência federal independente do governo dos EUA. O NLRB tem duas funções: (1) fazer cumprir as leis para garantir que os trabalhadores possam exercer livremente seus direitos sob a NLRA sem qualquer interferência de empregadores ou sindicatos e (2) realizar eleições secretas nas quais os trabalhadores possam escolher se desejam que um sindicato os represente. Essas leis se aplicam à maioria dos empregadores do setor privado nos EUA, incluindo organizações sem fins lucrativos, empresas não sindicalizadas e empresas em estados com leis de "Direito de Trabalhar".

Quais São os Meus Direitos Sob a NLRA?

Geralmente, os trabalhadores têm o direito de se unir para melhorar seus salários e condições de trabalho, com ou sem o envolvimento de um sindicato. Isso significa que você pode:

- Falar sobre suas condições de trabalho com seus colegas de trabalho, o público, a mídia ou um sindicato (mas você não deve fazer declarações deliberadamente ou maliciosamente falsas ou se envolver em condutas extremamente chulas, vulgares ou perturbadoras para a ordem no local de trabalho).
- Agir com um ou mais de seus colegas de trabalho para melhorar suas condições de trabalho ao, por exemplo, apresentar reclamações relacionadas ao trabalho diretamente com seu empregador ou agência governamental, ou buscando a ajuda de um sindicato.
- Juntar-se a um sindicato ou agir em seu tempo de folga para ajudar um sindicato a se tornar o

representante dos empregados em seu local de trabalho e ajudar um sindicato em acordo coletivo para definir salários e outras condições de trabalho.

Escolher não fazer nenhuma dessas coisas.

Quais São Alguns Exemplos de Coisas que Empregadores Não Podem Fazer?

- Despedir ou rebaixar você, piorar suas condições de trabalho ou ameaçar fazer qualquer uma dessas coisas pelo fato de você exercer qualquer um dos seus direitos sob a NLRA, incluindo por apresentar uma reclamação ao NLRB ou conversar com um agente do NLRB sobre uma reclamação.
- Proibir que você converse com outras pessoas sobre seus salários, condições de trabalho ou com um sindicato durante momentos de folga, seja antes ou depois do trabalho ou durante os breaks.
- Proibir que você distribua materiais do sindicato durante o tempo de folga e em áreas de folga, como estacionamentos e salas de break.
- Ameaçar fechar seu local de trabalho se os trabalhadores escolherem um sindicato para representá-los.
- Prometer ou dar promoções, aumentos salariais ou outros benefícios para desencorajar o apoio sindical.
- Proibir você de usar bonés, camisetas e apetrechos do sindicato no local de trabalho, exceto em circunstâncias especiais.
- Questionar você sobre seu apoio ou atividades sindicais de uma forma que o desencoraje de fazer essas coisas, ou espionar ou registrar suas atividades e reuniões sindicais pacíficas.

Quais São Alguns Exemplos de Coisas que o Sindicato Não Pode Fazer?

- Ameaçá-lo de com a perda do seu emprego ou de algum benefício se não apoiar o sindicato.
- Em um local de trabalho sindicalizado, recusar-se a processar uma queixa porque você criticou funcionários do sindicato ou por não ser membro do sindicato.
- Recusar-se a encaminhá-lo a uma vaga de emprego por motivo discriminatório.
- Incentivar um empregador a discriminá-lo porque você criticou funcionários do sindicato ou por não ser

membro do sindicato.

O Que Posso Fazer Se Acreditar Que Meus Direitos Foram Violados?

Se você acreditar que um empregador ou sindicato violou seus direitos, entre em contato com o NLRB imediatamente. Você poderá falar com um agente do NLRB e perguntar sobre possíveis violações sem que seu empregador, sindicato ou qualquer outra pessoa seja informado sobre sua consulta. Se desejar, você pode apresentar uma acusação de prática trabalhista desleal dizendo que um empregador ou sindicato violou seus direitos sob a NLRA ou os direitos de outros trabalhadores. Uma cópia desta acusação será enviada ao empregador ou ao sindicato nela referido. Não podemos investigar alegações sem que uma acusação seja apresentada.

Você pode protocolar uma acusação em um escritório de campo, por correio, por telefone ou eletronicamente através do site público do NLRB: https://apps.nlrb.gov/chargeandpetition/#/. Se precisar de ajuda, um agente do Conselho ajudará você a preencher um formulário de acusação. Não há custo para você apresentar uma acusação de prática trabalhista desleal e você tampouco precisa de advogado para tanto.

Quando Devo Entrar em Contato com o NLRB?

Se você acredita que um empregador ou sindicato violou a NLRA e deseja registrar uma acusação de prática trabalhista desleal, protocole uma acusação junto ao NLRB em até seis meses após a violação. A NLRA contém um prazo prescricional de seis meses, o que significa que um empregador ou sindicato não pode ser responsabilizado por conduta

que tenha ocorrido mais de seis meses antes da apresentação da acusação.

O Que Acontece Depois que uma Acusação Por Práticas Trabalhistas Desleais É Apresentada?

Um agente do Conselho em um dos escritórios de campo será designado para investigar a acusação. O agente do Conselho tomará declarações confidenciais juramentadas da pessoa que apresentar a acusação, bem como de quaisquer outras testemunhas, e coletará outros documentos relevantes, como ações disciplinares, cartas de rescisão, políticas do empregador etc. Em seguida, será solicitado ao empregador ou sindicato que apresentem testemunhas para depoimentos confidenciais e

documentos que fundamentem sua defesa. Após apreciar tais elementos probatórios, se o Diretor Regional do NLRB entender que o empregador ou o sindicato violou a NLRA, ele tentará chegar a um acordo no caso antes de lavrar uma reclamação formal para levar a julgamento. Um acordo pode incluir o retorno de um trabalhador demitido ao trabalho, o pagamento de salários perdidos, a reversão de outras ações impróprias e/ou a publicação de um aviso informando os empregados no local de trabalho sobre seus direitos.

Se for necessário levar a questão a julgamento, um advogado do NLRB apresentará o caso a um juiz de direito administrativo e poderá exigir que funcionários e outros testemunhem no julgamento. O NLRB não cobra por esses serviços. No entanto, se você deseja ter seu próprio advogado, está livre para tanto.